



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Resolução nº 012 /2021 CONSUPER, que trata do regulamento de movimentação de servidores no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº23348.002981/2020-56 ;
- A decisão do Conselho Superior na 2ª Reunião Extraordinária em 07/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO I da Resolução nº 012/2021 CONSUPER de 28 de abril de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

"[...]

Art. 7º O processo seletivo de remoção será regido por edital específico, a ser divulgado no sítio oficial do IFC.

[...]

§ 4º As remoções internas vinculadas a uma vaga ocorrerão 45 dias após a publicação, no D. O.U., do provimento da vaga, e as demais remoções internas seguirão efeito cascata, respeitando-se o prazo de 45 dias entre uma e outra [...]"

Leia-se:

"[...]

Art. 7º O processo seletivo de remoção será regido por edital específico, a ser divulgado no sítio oficial do IFC.

[...]

§ 4º As remoções internas vinculadas a uma vaga ocorrerão em até 45 dias após a publicação, no D.O.U., do provimento da vaga, e as demais remoções internas seguirão efeito cascata, respeitando-se o prazo de até 45 dias entre uma e outra [...]"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 07/06/2022 e seus efeitos a partir de 21/06/2022.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 11:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.002981/2020-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **df044e8d89**